



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 | Telefax: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2014/2021.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 150.000,00, na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2021:

Orgão 03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MAE

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0023.1.0027-164 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE MÁQ. E EQUIP. SIST. ABASTEC. ÁGUA E ETA - - - R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$ 150.000,00

Total da Unidade 01- - - - - R\$ 150.000,00

Total da Instituição 03- - - - - R\$ 150.000,00

Total Geral Acrescido- - - - - R\$ 150.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do § 1º, inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Total Geral Excesso de Arrecadação -----R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 26 de agosto de 2021.

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 26 / 08 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE